

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00219 APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA

11.202.466/0001-96

Rua Xavier de Toledo, 521

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	19.194,43 D	32.427,41 D
CIRCULANTE	15.849,25 D	29.082,23 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	15.849,25 D	28.918,70 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	13.675,75 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	13.675,75 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	15.849,25 D	15.242,95 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	6.870,92 D	6.800,98 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	8.978,33 D	8.441,97 D
CREDITOS	0,00 D	163,53 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	163,53 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	163,53 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.345,18 D	3.345,18 D
IMOBILIZADO	3.345,18 D	3.345,18 D
BENS DE USO COM RESTRIÇÃO (DE TERCEIROS)	3.345,18 D	3.345,18 D
MOBILIÁRIOS	7.075,00 D	0,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	3.345,18 D	3.345,18 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	28.715,11 D	9.983,34 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	35.790,11 C	9.983,34 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	19.194,43 C	32.427,41 C
CIRCULANTE	15.849,25 C	29.082,23 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,03 C	13.839,31 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,03 C	13.839,31 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,03 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	77.164,56 C	77.164,56 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.516,96 C	2.906,59 C
(-) RECURSOS APLICADOS	92.520,83 D	75.849,34 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.839,31 C	9.617,50 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	15.849,22 C	15.242,92 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	6.870,92 C	6.800,98 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.190,00 C	4.170,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.800,98 C	5.013,22 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	380,94 C	397,34 C
(-) RECURSOS APLICADOS	4.501,00 D	2.779,58 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.978,30 C	8.441,94 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.441,94 C	6.664,29 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	511,22 C	539,18 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.425,86 D	1.212,53 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	2.451,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	2.451,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.345,18 C	3.345,18 C
PATRIMONIO SOCIAL	3.345,18 C	3.345,18 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.345,18 C	3.345,18 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	3.345,18 C	3.345,18 C



Documento assinado digitalmente
MARIA FRANCISCA LOPES DA COSTA
 Data: 04/02/2025 09:45:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 23/01/2025 15:32:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00219 APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA

11.202.466/0001-96

Rua Xavier de Toledo, 521

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	99.447,72 C	79.841,45 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,03 C	0,00 C
CUSTEIO	0,03 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,03 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,03 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	99.447,69 C	79.841,45 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	92.520,83 C	75.849,34 C
GOVERNO MUNICIPAL	92.520,83 C	75.849,34 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	92.520,83 C	75.849,34 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	6.926,86 C	3.992,11 C
GOVERNO FEDERAL	6.926,86 C	3.992,11 C
PDDE BÁSICO	4.501,00 C	2.979,56 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.425,86 C	1.012,55 C
DESPESAS	99.447,72 D	79.841,45 D
DESPESAS ORDINARIAS	130,03 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	130,03 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	130,03 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	130,03 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	99.317,69 D	79.841,45 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	92.390,83 D	76.927,92 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	92.390,83 D	76.927,92 D
MATERIAIS DIVERSOS	14.124,02 D	8.544,12 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.268,20 D	101,60 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.850,00 D	9.340,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	39.824,84 D	48.433,44 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	130,00 D	206,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	21.699,77 D	2.808,76 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	6.926,86 D	2.913,53 D
PDDE BASICO	4.501,00 D	1.701,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	901,00 D	1.701,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.600,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	2.425,86 D	1.212,53 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.918,86 D	1.212,53 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	507,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
MARIA FRANCISCA LOPES DA COSTA
Data: 04/02/2025 09:45:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 23/01/2025 15:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Arlindo Ferreira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Xavier de Toledo, 521 Bairro Paulicéia – CEP 09692-030, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.